

PORTARIA N.º 17.256, DE 22/02/2021.

DESIGNA O REPRESENTANTE LEGAL DO PREFEITO, GRUPO GESTOR LOCAL, SEU COORDENADOR E COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO 19 DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 8.742, DE 07/12/1993, ALTERADA PELA LEI N.º 12.435, DE 06/07/2011, PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 18 DE 24/04/2007, ARTIGO 6º, INCISO I, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 01 DE 12/03/2008, ALTERADA PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 1.205, DE 08/09/2011.

CONSIDERANDO que o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, instituído pela Portaria Normativa Interministerial n.º 18, de 24 de abril de 2007, tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, por meio de articulação intersetorial, envolvendo as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde favorecendo o pleno desenvolvimento dos beneficiários;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos através do termo de adesão Programa BPC na Escola, instituído pela Portaria Interministerial n.º 01 de 12 de março de 2008;

CONSIDERANDO ainda os compromissos assumidos com a renovação do Termo de Adesão ao Programa BPC na Escola, instituído pela Portaria Interministerial n.º 1.205, de 08 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante legal do Programa BPC na Escola no Município de Aracruz, a Secretária de Desenvolvimento Social, DILEUZA MARINS DEL CARO.

Art. 2º Nomear os membros que constituirão o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, cuja coordenação será de responsabilidade da primeira, a saber:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DILEUZA MARINS DEL CARO;

II - Secretaria Municipal de Educação – JENILZA SPINASSÉ MORELLATO;

III - Secretaria Municipal de Saúde – BERNADETE COELHO XAVIER.

Art. 3º Nomear os membros da Comissão Técnica responsável pela aplicação do questionário para identificação das barreiras para acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC bem como elaboração e execução do plano de acompanhamento desses cidadãos, a saber:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES;

II - Secretaria Municipal de Educação – ADRIANA REGINA DE ANDRADE AZEREDO;

III - Secretaria Municipal de Saúde – MARIANA NUNES PEREIRA REIS;

Parágrafo único: A coordenadora da Comissão Técnica responsável pela aplicação dos questionários, elaboração e execução do plano de acompanhamento dos beneficiários do programa BPC na Escola será a Assistente Social MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em exercício